AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: PASSAGEM AÉREA

A Secretaria Municipal de Educação do município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os Serviços Especializados de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Regionais e Interestaduais de Quaisquer Companhias Brasileiras nos Trechos e Horários Estabelecidos, Bem Como Todos os Serviços Pertinentes e Conexos, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11 de novembro de 2022

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis em www.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 07 de novembro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 003/2021